



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 072/2024

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA** e vereador **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços **PARA INSTALAÇÃO DA REDE ELETRICA NA QUADRA DA ANTIGA ESCOLA NA COMUNIDADE DE LAGOA SECA, NESTE MUNICÍPIO.**

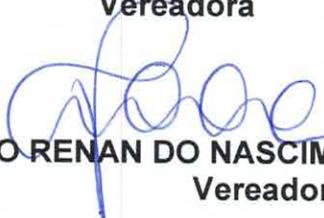
JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, a instalação a rede elétrica é imprescindível na prática do esporte, mantendo a segurança e tranquilidade dos moradores que constantemente sofrem prejuízos em consequência da prática esportiva e brincadeiras das crianças. (Rede elétrica).

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 15 de julho de 2024.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora


PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 459/2024
Data: 15/07/2024 - Horário: 11:42
Legislativo